

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (TJMS)**

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS-MS**, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requer o que segue quanto à necessidade urgente de concessão de benefícios à categoria.

Desde a última reunião com a Presidência do TJMS acerca da negociação salarial, realizada no dia 23/03/2020, ocorreu a suspensão das tratativas sob a justificativa da administração de que não tinha condições de dar continuidade no assunto naquele momento em razão da grave crise instalada pela pandemia do coronavírus, sendo essencial que se aguardassem os desdobramentos dos seus efeitos na economia e consequentemente na arrecadação do Estado e repasse de duodécimo.

Os representantes da Administração do TJMS também ponderaram que a intenção era de se finalizar as negociações com algo razoável aos servidores, mas que naquele momento era preciso mensurar o tamanho da crise sem precedentes, com total imprevisibilidade financeira até então.

Ocorre que, apesar dos prejuízos financeiros inerentes à pandemia, verificou-se que a economia do nosso Estado, baseada predominantemente no



agronegócio acabou mantendo-se incólume no tocante às exportações além de ser favorecida pela gigantesca alta do dólar.

Por outro lado, é notória a economia com gastos de custeio no âmbito do TJMS pela paralisação temporária de uma série de serviços incompatíveis com a realidade da pandemia e pela diminuição drástica do serviço presencial diante do plantão extraordinário, potencializados ainda mais pela aplicação da Portaria nº 1.744, de 15 de abril de 2020, que instituiu plano de redução de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim, constatou-se a retomada da possibilidade de concessão de benefícios à categoria com a aprovação e publicação do Provimento nº 498, de 15 de setembro de 2020, que regulamentou a gratificação de acervo no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul, em 1.^º e 2.^º graus, resultando no acréscimo remuneratório de 15% (quinze por cento) à praticamente toda a magistratura.

Dessa forma, cresceu de forma rápida e intensa a expectativa dos servidores em serem atendidos nos seus pleitos garantidos por Lei e ainda não adimplidos até então.

É importante destacar que passados dois anos sem reposição inflacionária (mera recomposição da desvalorização da moeda), no ano que vem todos os servidores, principalmente os inativos, terão prejuízos financeiros com as novas alíquotas da previdência, sendo que não existirão mais compensações indiretas como a parcela da equiparação salarial dos analistas judiciários (que limitava-se a uma parcela dos servidores) e nem mesmo a obtenção de adicional por tempo de serviço (quinquênios), que serviam para amenizar um pouco as perdas acumuladas de alguns servidores.

Portanto, neste cenário de constante perda de direitos e ausência de benefícios, os ânimos tendem a ficar extremamente exaltados, ensejando urgentes medidas dessa Administração para demonstrar concretamente o seu apreço a toda a categoria que dedica sua vida ao Judiciário.



No fim do ano passado, os servidores externaram seu descontentamento provocado pelo compreensível sentimento de injustiça ao terem seus direitos preteridos reiteradamente, como no indeferimento da conversão em pecúnia da licença prêmio prevista em Lei, observando o pagamento, em forma retroativa, aos membros de poder, bem como diante da tentativa de criação da gratificação de acervo, agora concretizada.

Neste momento, entendemos ser pertinente a urgente concessão de merecidos benefícios aos servidores, porquanto a atual gestão do TJMS se aproxima do fim, sendo uma oportunidade de encerrar deixando também um legado importante na vida dos servidores, interrompido pela imprevisível e grave pandemia.

Destacamos ser uma boa oportunidade para se adimplir em relação ao direito à conversão em pecúnia da licença prêmio dos servidores, ao se caminhar para o segundo exercício posterior ao do primeiro quinquênio ocorrido em 2019.

Por outro lado, é importante ressaltar que a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 não tem o poder de suspender a aplicabilidade do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, remanescente a possibilidade de concessão das revisões gerais anuais devidas aos servidores.

Outrossim, frisamos enfaticamente a necessidade de deferimento do pedido administrativo n.º 012.0.575.0594/2020 em prol dos inativos, diante das justificativas e apontamentos lá expostos.

Ademais, na remota possibilidade de inexistência de verbas disponíveis, resta a alternativa de serem divididas, proporcionalmente, as verbas destinadas para a implantação da gratificação de acervo recentemente regulamentada, por meio da sua concessão a todos os servidores que também trabalhem nas mesmas condições de distribuições de processos e acervos, visto que abarcam tanto os cartórios e gabinetes em que desempenham suas funções, também trabalhando mais pelo acúmulo de processos e suportam igualmente grande defasagem do quadro funcional ideal.



Logo, os cerca de 11 milhões de reais anuais previstos inicialmente para concessão da gratificação de acervo, poderiam ser divididos para se chegar num percentual idêntico aos servidores e magistrados, embora o desejável seja o deferimento dos outros benefícios mais abrangentes citados anteriormente como a revisão geral anual, pagamento da licença prêmio e reajuste da assistência médico-social dos aposentados e pensionistas, dentre outros benefícios solicitados anteriormente que bastam ser regulamentados como o auxílio transporte geral e em pecúnia e o adicional de produtividade.

Diante do exposto, requer-se a designação de reunião urgente para retomada das negociações salariais e de benefícios, visando a concessão da revisão geral anual devida, o pagamento da conversão em pecúnia da licença prêmio prevista em Lei, bem como o reajuste da AMS, além dos demais benefícios solicitados anteriormente que podem ser concedidos mediante simples regulamentação ou ato administrativo, por já estarem previstos em Lei.

Aguarda deferimento.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.



Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência*

DECLARAÇÃO

Em acatamento ao disposto no art. 16 e § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, declaro que o aumento de despesa resultante da proposta de Lei que segue anexa ao Ofício nº 168.0.073.0081/2019, protocolado nessa Assembleia Legislativa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, na forma da Lei nº 4.642, de 26 de dezembro de 2014, bem como compatibilidade com o orçamento para o exercício de 2019.

Declaro, ainda, que a despesa decorrente da medida ora apresentada será suportada por dotação orçamentária própria, encontrando-se perfeitamente adequada ao limite de despesas com pessoal imposto pelo inciso II do art. art. 20, II, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa à presente declaração, tabela com os valores referente ao impacto financeiro.

Sendo verdade o exposto, firmo a presente.

Campo Grande, 28 de outubro de 2019.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

**PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO
FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS**

REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUIDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat.	1/7 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/8 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat
ALEXANDRE AGUIAR BASTOS	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
AMAUARY DA SILVA KUKLINSKI	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
CARLOS EDUARDO CONTAR	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
DILETA TEREZINHA SOUZA THOMAZ	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
DEVONCHI SCHREINER MARAN	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
DORIVAL RENATO PAVAN	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
EDUARDO MACHADO ROCHA	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
ELIZABETE ANACHE	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
EMERSON CALIRE	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
GERALDO DE ALMEIDA SANTIAGO	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
JAIRO ROBERTO DE QUADROS	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
JOAO MARIA LOS	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
JONAS HASSI SILVA JUNIOR	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
JOSE ALE AHMAD NETO	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
JOSE EDUARDO NEIDER MENEGELLI	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
JULIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
JULIAR BARBOSA TRINDADE	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
LUIZ ANTONIO CAVASSA DE ALMEIDA	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
LUIZ CLAUDIO BONASSINI DA SILVA	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
MARCOS JOSE DE BRITO RODRIGUES	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
MARCELO CAMARA RASSLAN	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
MARIO ANDRE NOGUEIRA HANSON	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.432,78	601,68	39.293,32

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO
FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUÍDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	gratificação	abate teto [39.293,32]	sub+grat.	gratificação [39.293,32]	abate teto [39.293,32]	sub+grat	gratificação [39.293,32]	abate teto [39.293,32]
RUY CELSO BARBOSA FLORENCE	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.412,78	601,68
SÉRGIO FERNANDES MARTINS	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.413,78	601,68
SIDENI SONCINI FILIMENTEL	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.413,78	601,68
TÂMIA GARCIA DE FREITAS BORGES	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.412,78	601,68
VILSON BERTELLI	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.412,78	601,68
VÍTOR LUIZ DE OLIVEIRA GUIBO	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.412,78	601,68
VLADIMIR ABREU DA SILVA	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.412,78	601,68
WALDIR MARQUES	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.412,78	601,68
ZALOAR MURAT MARTINS DE SOUZA	5.910,37	2.079,27	39.293,32	5.066,03	1.234,93	39.293,32	4.412,78	601,68
AULINO COIMBRA NETO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	-	37.900,25
ALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALESSANDRO CARLO MEUSO RODRIGUES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALESSANDRO LEITE PEREIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALEXANDRE BRANCO PUCCI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALEXANDRE CORRÊA LEITE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALEXANDRE TSUYOSHI ITO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ALUÍZIO PEREIRA DOS SANTOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ANDERSON ROYER	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ARIÓVALDO NANTES CORRÊA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
ATILIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
CAIO MARCIO DE BRITTO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
CARLOS ALBERTO GARCETE DE ALMEIDA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
CÉSAR CASTILHO MARQUES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
CESAR DE SOUZA LIMA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
CEZAR LUIZ MIOZZO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
CINTIA XAVIER LETTERIELLO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-
DANIEL DELLA MFA RIBEIRO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO

FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS

REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUÍDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6 Gratificação	abate teto (35.293,32)	sub+grat.	1/7 Gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat.	1/8 Gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat.
DANIEL SCARAMELLA MOREIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DANIELA ENDRIE RIZZO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DANIELA VIEIRA TARDIN	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DENIZE DE BARROS DODÉRO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DEVVIS ECCO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
DIAILSON DE SOUZA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EDUARDO FLORIANO ALMEIDA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EGLIUELL RICARDO DA SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
ELIANE DE FREITAS LIMA VINCENTE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EUSABETH ROSA BAISCH	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EMERSON RICARDO FERNANDES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
EUCÉLIA MOREIRA CASSAL	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FÁBIO POSSIK SALAMÉNE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FERNANDO CHEMIN CURY	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FERNANDO PAES DE CAMPOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FLÁVIO SAAD PERON	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
GABRIELA MULLER JUNQUEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
HELENA ALICE MACHADO COELHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JACQUELINE MACHADO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA IRINDADE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE DE ANDRADE NETO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE DOMINGUES FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE HENRIQUE KASTER FRANCO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSE HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JOSELUZA ALESSANDRA VANZELA TURINE	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
JULIANO RODRIGUES VALENTIM	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
KATTY BRAUN DO PRADO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25
LARISSA CASTILHO DA SILVA FARIA'S	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25

**PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO
FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS**

REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUÍDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/7 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/8 gratificação	abate teto (39.293,32)	sub+grat	sub+grat
LARISSA DINIZ CORDEIRO AMARAL	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
LULIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
LUCIANE BURIASCO ISQUERDO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
LUIZ ALBERTO DE MOURA FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
LUIZA VIEIRA SA DE FIGUEIREDO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARCEL HENRY BATISTA DE ARRUDA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARCELO IVO DE OLIVEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARCIO ALEXANDRE WUST	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARCO ROGERIO ALVES	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARCUS VINCIUS DE OLIVEIRA ELIAS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARIEL CAVALIN DOS SANTOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARIUSA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MARIO JOSE ESBAQUEIRO JUNIOR	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MAURICIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MAURICIO PETRAISKI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MAURO NERING KARLOH	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
MAY MELKE AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
OLIVAR AUGUSTO ROBERTO CONEGUAN	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
PATRICIA KELLING KARLOH	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
PAULO HENRIQUE PEREIRA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
RENATO ANTONIO DE LIBERALI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
RICARDO CESAR CARVALHEIRO GALBIATI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
RICARDO GOMES FACANHA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
ROBERTO FERREIRA FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
RODRIGO PEDRINI MARCOS	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
ROGERIO URSVENTURA	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
RUBENS WITZEL FILHO	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	
SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTOLI	5.614,85	10,64	39.293,32	4.812,73	-	38.501,84	4.211,14	-	37.900,25	

**PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO
FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUIDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS**

MAGISTRADO	1/6 gratificação	abate teto 139.793,22	subgrat.	1/7 gratificação	abate teto (139.293,32)	subgrat.	1/8 gratificação	abate teto (139.293,32)	subgrat.
GIULIANO MAXIMO MARTINS	5.334,11	17.146,76		4.572,09			36.576,74	0.000,53	36.005,23
GUILHERME HENRIQUE BERIO DE ALMADA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
IDAL DE TONI FILHO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
JEANIE DE SOUZA BARROZA XIMENES ESCOBAL	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
JESSE CRUCIO JUNIOR	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
JORGÉ TADASHI KURAMOTO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
JULIANO DUALIBI BAUNGARTI	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
KELLY GASPAR QUARTE NEVES	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
LUCIANO PEDRO BELADELLI	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
MARCEL GOULART VIEIRA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
MARCELO DA SILVA CASSAVARA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
MARCELO GUIMARÃES MARQUES	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
MARCUS ABREU DE MAGALHÃES	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
NARIA LASSIANA SILVA BARROS	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
PAULINNE SIMÕES DE SOUZA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
PAULO ROBERTO CAVASSA DE ALMEIDA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA »	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
PENÉLOPE MOTTA CALARGE REGASSO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
PLÁCIDO DE SOUZA NETO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
RAUL IGNATIUS NOGUEIRA	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
RICARDO DA MATARES	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
ROBERTO HIPOUTO DA SILVA JUNIOR	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
ROBSON CELESTE CANDELORIO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
RODRIGO BARBOSA SANCHES	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
RONALDO GONÇALVES OMORI	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
ROSANGELA ALVES DE LIMA FAMERO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23
SABRINA ROCHA MARGARIDO IAO	5.334,11	37.338,76		4.572,09			36.576,74	4.000,53	36.005,23

PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO
FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
REF: SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUIDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEVIDAS NO MÊS

MAGISTRADO	1/6	abate teto	abate teto gratificação	1/7	abate teto (39.293,32)	sub+grat	1/8	abate teto gratificação	1/9 (39.293,32)	sub+grat
SASAKI ELISABETH SCHWANZ	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
SIMONE NAKAMATSU	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
SUELI GARCIA	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
THIAGO NAGASAWA TANAKA	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
VANIA DE PAULA ARANTES	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
VINICIUS PEDROSA SANTOS	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
WAGNER MANSURI SAAD	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
WALDIR PEIXOTO BARBOSA	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
WILSON LEITE CORRÉA	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
ZIDEL INFANTINO COLTINHO	5.614,85	10,64	-	4.812,73	-	38.501,84	4.211,64	-	37.990,25	
ADRIANA LAMPERT	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
ADRIANO DA ROSA BASTOS	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
ALEXANDRO MOTTA	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
ALYSSON KNEIP DUQUE	5.324,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
ANDRÉ RICARDO	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
BRUNO PALHANO GONÇALVES	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
CASIO ROBERTO DOS SANTOS	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
CEZAR FIDEL VOLPI	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
CLAUDIO MÜLLER PARÉIA	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
DENI LUIS DALLA RIVA	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
EDUARDO EUGÉNIO SIRAVEGNA JUNIOR	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
EDUARDO LACERDA TREVISAN	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
EDUARDO MAGRINELLI JUNIOR	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
ELLEN PRISCILE XANDU KASTER FRANCO	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
EVANUIRO ENDO	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
FÁBIO HENRIQUE CALAZANS RAMOS	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
FERNANDO MOREIRA FRETAS DA SILVA	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
FLAVIA SIMONE CAVALCANTE	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	
FRANCISCO SOLIMAN	5.334,11	-	-	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-	36.005,23	

**PREVISÃO DE GASTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DA INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE ACERVO
FORAM CONSIDERADAS AS HIPÓTESES DE 1/6, 1/7 E 1/8 SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO PARA TODOS OS MAGISTRADOS
REF. SUBSÍDIO DE SETEMBRO/2019, INCLUÍDA AS DIFERENÇAS DE SUBSÍDIO RECEBIDAS NO MÊS**

MAGISTRADO	1/6	abate teto (39.293,32)	abate teto sub+grat	1/7	abate teto gratificação (39.293,32)	1/8	abate teto gratificação (39.293,32)	sub+grat
SAMANTHA FERREIRA BARIONE	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
SILVIA ELIANE TEBARDI DA SILVA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
SILVIO CEZAR DO PRADO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
TATIANA DE CARLI	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
THIELLY DIAS DE ALENCAR PITMAN E SILVA	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
WALTER TADEU CARVALHO	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
VITOR DIAS ZAMPieri	5.334,11	-	37.338,76	4.572,09	-	36.576,74	4.000,58	-
WALTER ARTHUR ALGÉ NETTO	5.067,40	-	37.338,76	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
BIRUNA TAFARELO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
CAMILA DE MELLO M. GUSMÃO S. FIGUEIREDO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
CAROLINNE VAHIA CONCY	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
DANIEL FOLETO GELLER	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
DANIEL RAYMUNDO DA MATTIA	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
DIOGO DE FREITAS	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
EDMILSON BARBOSA ÁVILA	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
JULIANO LUIZ PEREIRA	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
LARISSA LUIZ RIBEIRO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
MARIO CESAR MANSANO	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
MILTON ZANUTTO JUNIOR	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
VINICIUS AGUIAR MILANI	5.067,40	-	35.471,82	4.343,49	-	34.747,91	3.800,55	-
TOTAL GERAL	1.155.467,71	84.171,12	8.004.102,84	950.400,89	49.397,26	866.600,78	24.067,10	7.775.339,93
IMPACTO NA FOLHA MENSAL A MAIOR		1.071.296,59				941.003,64		842.533,68

Campo Grande, 03 de outubro de 2019.

Vanessa Higa

Diretora do Departamento de Remuneração